

Brasília, 26 de junho de 1986

CEDI - P. I. B.
DATA 31/08/87
COD. TBD 45

Exmo. Sr.
Dante de Oliveira
DD. Ministro do Desenvolvimento
e da Reforma Agrária

A Associação das Comunidades do Rio Ceará, formada pelas comunidades Indígenas Tapebas e Brancas de Vila Nova, Vila São José, Pista, Ilha, Ponte 1, Ponte 2, Capoeira 1, Capoeira 2, Lado do Daniel, Cigana, Trilho, Lagoa dos Tapebas, Barra Nova, Açude, localizados no município de Caucaia-CE, com sede e foro na Comunidade do Rio Ceará, conta com 900 famílias associadas (brancos e índios), sendo cada família integrada em média por 5 pessoas (4.500 pessoas).

Está associação de há muito desenvolve um trabalho no sentido de que as terras que compõe a área rural do Município sejam desapropriadas em benefícios das comunidades indígenas e brancas.

O Plano Regional de Reforma Agrária (PRRA) do Estado do Ceará, aprovado pelo Presidente da República, prevê um total de 60.000 hectares, como área passível de ser desapropriada para fins de Reforma Agrária no município de Caucaia.

A proposta aprovada pelas Comunidades para a solução do problema é o da desapropriação de 18.000 hectares, com a destinação de 20 hectares para cada família.

Dentro desta área a ser desapropriada, haverá uma de tamanho a ser determinado, destinada unicamente a comunidade Indígena Tapeba como forma de assegurar a preservação de suas tradições culturais, e o seu caráter étnico.

Para que o processo de desapropriação desta áreas tenha a celeridade que o problema requer, a Associação das Comunidades do Rio Ceará aprovou as seguintes propostas a serem apresentadas ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário:

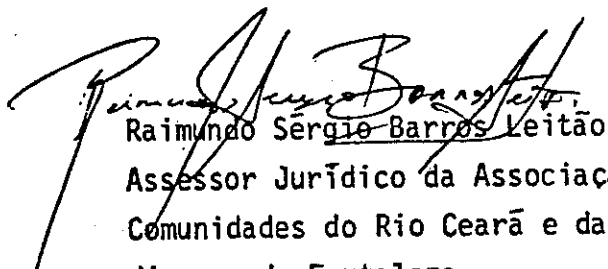
1. Imediata desapropriação das áreas indicadas pelas comunidades acima mencionadas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Ceará, com especial atenção a localizada na margem direita do Rio Ceará com área de 1.151.166,4274m², que encontra-se aforada ao senhor Francisco de Assis Vidal pela União.

A área de Vila Nova, habitada por 39 famílias de índios Tapebas e 97 famílias brancas já tem seu levantamento topográfico concluído, podendo ser logo desapropriada.

Tal exigência se faz motivada pelas ameaças concretas de expulsão feitas pela empresa TBA - Técnica Brasileira de Alimentos Ltda, que reivindica a propriedade da área para si.

2. Agilização dos trabalhos do grupo criado pela portaria ministerial nº 30, de 8 de abril de 86 (MIRAD), com o fim de estudar os meios de viabilizar a posse e usufruto das terras dos Índios Tapebas.

3. Que as áreas desapropriadas sejam entregues à Associação das Comunidades do Rio Ceará, para a promoção do assentamento das Comunidades nas mesmas.


Raimundo Sérgio Barros Leitão

Assessor Jurídico da Associação das
Comunidades do Rio Ceará e da Arquidiocese de Fortaleza